



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 020/2016

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

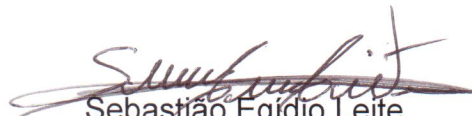
RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar Diferença de Vencimentos aos servidores municipais, Cássia Regina Paiva, Cleidinéia Cândida Zanelato, Eulália Moraes, Lúcia Inéia Rodrigues Romão, Márcia de Oliveira Bueno, Marcos Rodrigo Dias Santareno, Maria de Fátima Rauen Godoy, Natali Cristina Cipriano Tonche, Neivair Aparecida Granemann Goetten Vergílio, Rosania Zava, Walderlei Leme Fernandes.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 29 de janeiro de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
nº 02 de 02 de 2016
edição 1480
pg 34